

Continuação de “Growlers de cerveja”:

- **Tamanho:** permitido 4 (quatro) litros para venda por pessoa/dia
- **Distribuição:** os recipientes devem ser fornecidos e enchidos pelo licenciado (os consumidores não podem trazer seus próprios recipientes para enchimento) e devem estar limpos e higienizados.

Observação: a lei permite que os distribuidores forneçam ou vendam os recipientes a você.

BEBIDAS PARA LEVAR

Contanto que os recipientes estejam bem fechados, você pode vender bebidas alcoólicas para viagem. A bebida não precisa estar no recipiente original do fabricante, mas é necessário ter uma tampa com furos para beber ou para inserir canudos. O recipiente que contém a bebida deve ser colocado em uma sacola por um funcionário, e essa bebida deve acompanhar uma opção de comida preparada no local. Limites: 196 onças (5,8 l) de cerveja; 1 l de destilados; 1,5 l de vinho. Você também deve seguir todos os decretos locais.

AS LICENÇAS PARA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NÃO SÃO TRANSFERÍVEIS

Qualquer mudança de propriedade ou transferência de ações deve ser informada ao Departamento com antecedência. Sua licença para venda de bebidas alcoólicas deve ser cancelada após a venda ou transferência do negócio. Os proprietários do novo negócio deverão solicitar e obter sua própria licença antes de vender bebidas alcoólicas.

AS BEBIDAS ALCOÓLICAS PODEM SER COMPRADAS SOMENTE DE UM REVENDEDOR AUTORIZADO

Só é permitido comprar bebidas alcoólicas de um atacadista autorizado ou fabricante de autodistribuição licenciado pela Liquor Control Division.

A CERVEJA DEVE SER COMPRADA DENTRO DE UM TERRITÓRIO GEOGRÁFICO

Todos os atacadistas têm um território geográfico no qual estão autorizados a vender determinadas marcas de cerveja. É sua responsabilidade garantir que esteja comprando do distribuidor correto.

OUTRAS LICENÇAS

O titular de uma licença-padrão para cafeterias (o “financiador”) pode ter uma licença para serviço de bufê fora do local, uma licença de restaurante ou uma licença sazonal para venda em espaços abertos.

OBSERVAÇÃO: este guia é aplicável a licenças para cafeterias de acordo com o CGS § 30-22a(a) e não se aplica totalmente a outros tipos de licenças para venda de café (por exemplo, cafeterias à beira de estrada, em universidades etc.) ou para venda de café artesanal de Connecticut.

SUA CONTA DO eLICENSE

Configure sua conta do eLicense com o nome de usuário fornecido a você pelo Departamento. Você pode usar sua conta do eLicense para renovar ou cancelar sua licença, atualizar suas informações de contato, enviar formulários e fazer algumas alterações em sua licença. www.license.ct.gov

MANTER AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS

Você é responsável por manter suas informações de contato atualizadas com o Departamento, incluindo endereço de e-mail e número de telefone. O Departamento se comunicará com você, enviará suas licenças e o lembrará da renovação por e-mail.

Se você tiver alguma dúvida sobre a licença para abrir um restaurante, ligue para:

Investigações/reclamações do agente	(860) 713-6210
Novas solicitações	(860) 713-6200
Renovações	(860) 713-6200
Transferência de participação/ações	(860) 713-6210

Este panfleto é apenas um guia rápido de referência. Para obter informações completas sobre a licença para abrir uma loja de bebidas alcoólicas, consulte o Título 30 dos Connecticut General Statutes (Estatutos Gerais de Connecticut) e dos Connecticut State Regulations (Regulamentos do Estado de Connecticut).



ESTADO DE CONNECTICUT
DEPARTMENT OF CONSUMER PROTECTION
(DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO
AO CONSUMIDOR)
LIQUOR CONTROL DIVISION (DIVISÃO DE
CONTROLE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS)
450 Columbus Blvd, Suite 901
Hartford, CT. 06103
Site: <http://www.ct.gov/dcp/liquorcontrol>

LICENÇA PARA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM CAFETERIAS



GUIA RÁPIDO DE REFERÊNCIA

Nosso objetivo:

Informar os nossos titulares de licenças e promover o serviço seguro de venda de bebidas alcoólicas.

Ned Lamont
Governador

Michelle H. Seagull
Comissária

M. Caitlin S. Anderson
Diretora

Site: <http://www.ct.gov/dcp/liquorcontrol>

E-mail: dcp.liquorcontrol@ct.gov

FAX: (860) 706-1208

Horário legal de funcionamento de cafeterias**

De segunda a quinta-feira

Venda de bebidas alcoólicas permitida: das 9h à 1h
É permitido o funcionamento, mas sem venda de bebidas alcoólicas: das 6h às 9h

Sexta-feira e sábado

Venda de bebidas alcoólicas permitida: das 9h às 2h
É permitido o funcionamento, mas sem venda de bebidas alcoólicas: das 6h às 9h

Domingo

Venda de bebidas alcoólicas permitida: das 10h à 1h
É permitido o funcionamento, mas sem venda de bebidas alcoólicas: das 6h às 10h

Proibido

O estabelecimento não deve permanecer aberto durante um período de suspensão; ele deve ser totalmente fechado e cessar a operação.

Os decretos locais da cidade podem ser mais restritivos

Definição de licença: consulte os Connecticut General Statutes § 30-22a(a)

REQUISITOS DA LICENÇA

Renovação anual Sua licença deve ser renovada anualmente. Um e-mail de lembrete será enviado para o seu endereço de e-mail registrado. A data de validade também está impressa na sua licença. **Seu estabelecimento deve ser inspecionado anualmente pelo corpo de bombeiros local como parte de sua renovação.**

Licença registrada Anualmente, sua nova licença deve ser registrada no cartório da cidade. O funcionário do cartório colocará um carimbo na licença original e manterá uma cópia arquivada. A licença não é válida até que seja carimbada.

Licença emoldurada e pendurada à vista Sua licença de venda de bebidas deve ser mantida em uma moldura para proteção, dentro do estabelecimento, em local visível ao público.

Placa de licenciado O nome do Licenciado deve ser exibido em uma placa pendurada ao lado da entrada principal do estabelecimento, devendo ser visível da calçada ou da rua.

**Exemplo: Michael Brooks
Licenciado**

Entregas Nenhum licenciado deverá receber entregas de bebidas alcoólicas, a menos que, no recebimento, a fatura seja assinada com informações que contenham o nome comercial do estabelecimento, o nome do licenciado e a assinatura ou iniciais do funcionário. O uso de um carimbo é permitido.

Exemplo de carimbo:

Recebido por

Main Street Liquors
Michael Brooks, Licenciado
Data: _____
Por: _____

Faturas de bebidas alcoólicas

Um registro de 2 (dois) anos de faturas de bebidas deve ser mantido no estabelecimento. Uma permissão por escrito pode ser concedida mediante solicitação para manter as faturas em outro lugar.

Armazenamento de bebidas alcoólicas

É necessário ter uma área aprovada que possa ser trancada e seja grande o suficiente para acomodar todas as bebidas alcoólicas em estoque.

Formulários de declaração de idade

Um funcionário deverá exigir que qualquer pessoa cuja idade esteja em questão assine um Formulário de declaração de idade. Este formulário deve ser usado apenas em conjunto com o documento de identificação apresentado. Os Formulários de declaração de idade preenchidos devem ser mantidos no estabelecimento.

Chopp

As mangueiras de cerveja do seu sistema de torneiras devem ser limpas e registradas em um cartão de registro semanalmente. A alavanca da torneira deve ser da mesma marca do chopp contido no barril (a menos que o estabelecimento use uma manopla genérica).

Refil

Garrafas de bebidas alcoólicas e de vinho não podem ser enchidas novamente, mesmo que as marcas sejam as mesmas. As bebidas alcoólicas e o vinho devem ser servidos de seu recipiente original, conforme recebido do atacadista ou fabricante.

Venda proibida

Venda a menores de idade. (Abaixo de 21 anos)
Venda para pessoas embriagadas.
Venda antes ou depois do horário legal.
Venda para outro titular de licença de bebidas alcoólicas.

*****Observação: você tem o direito de recusar a venda se suspeitar que o cliente é menor de idade ou está embriagado.*****

Fumar

É PROIBIDO o tabagismo de todos os tipos, incluindo os sistemas eletrônicos de entrega de nicotina. Tais sistemas incluem: (1) cigarros eletrônicos, (2) charutos, (3) cigarrilhas, (4) cachimbos, e (5) narguilés.

Funcionários

Os funcionários podem ter até 16 anos, mas, para que possam vender e servir bebidas alcoólicas, devem ter, pelo menos, 18 anos.

Registros diários

Você deve manter no estabelecimento registros diários e um total por mês de vendas de alimentos e bebidas por um período de dois anos.

Requisitos para alimentos

Você deve manter os alimentos disponíveis para venda aos clientes para consumo no local durante a maior parte do tempo em que o estabelecimento estiver aberto. A disponibilidade de alimentos de fornecedores externos localizados no estabelecimento ou perto dele está em conformidade com este requisito.

PROMOÇÕES PROIBIDAS DE BEBIDAS

Open bar

Não é permitido, a menos que uma área tenha sido alugada por um cliente para uma festa particular.

Discriminação

Noites “das mulheres” etc. são proibidas se as promoções de bebidas discriminarem idade, sexo, orientação sexual ou outra classificação protegida. Qualquer promoção permitida (por exemplo, “happy hour”) deve ser aplicada a todos os clientes.

Jogos de beber

Não são permitidos jogos que envolvam beber ou dar bebidas como premiação.

Bebidas ilimitadas

“Mimosas à vontade”, “beba o máximo que puder no happy hour” etc. são promoções proibidas.

JOGOS DE AZAR

Nenhum tipo de jogo de azar é permitido no local (por exemplo, jogos de dados, apostas esportivas, máquinas caça-níqueis), a menos que permitido pela CT Lottery Corporation e licenciado pela DCP.

DOSES PERMITIDAS

Você pode servir a uma pessoa duas bebidas por vez. Uma jarra ou garrafa de vinho deve ser servida para mais de uma pessoa.

VENDAS DE CHOPP PARA CONSUMO FORA DO ESTABELECIMENTO (GROWLERS DE CERVEJA)

É permitida a venda de chopp para consumo fora do estabelecimento em recipientes selados, nas seguintes condições:

- Horário legal (o mesmo que da loja de bebidas alcoólicas): Segunda a sábado, das 8h às 22h; e domingo, das 10h às 18h (**a menos que restringido por decreto local*)